

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA-SC
CIS-AMARP**

LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

VIDEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2013

RESOLUÇÃO Nº 27/2013 de 1º de novembro de 2013.

APROVA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Vale do Rio do Peixe – **CIS-AMARP**, reunidos ordinariamente no dia 1º de Novembro de 2013, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado,

RESOLVE:

Art. 1º A Lei de Diretrizes Orçamentária do **CIS-AMARP**, para o exercício de 2014, Estima a Receita em R\$ **2.656.000,00**(dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais). E Fixa Despesa em igual valor R\$ **2.656.000,00**(dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 2º A Receita da Lei de Diretrizes Orçamentária do **CIS-AMARP**, para o exercício de 2014, no valor de **R\$ 2.656.000,00**(dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), terá a seguinte classificação:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.655.500,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.000,00
1110.00.00	RECEITA DE IMPOSTOS	20.000,00
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE O PAT. E A RENDA	20.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda Sobre Proventos	20.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
1320.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.632.500,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios	2.632.500,00
1723.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	2.632.500,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	500,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios	500,00
2423.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	500,00
	TOTAL	2.656.000,00

FONTES DA RECEITA

FONTES	VALOR
01 – Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	61.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Caçador	391.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Calmon	106.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	196.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	64.500,00

01 – Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	56.700,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	196.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Macieira	46.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	46.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	96.300,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas	76.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	76.500,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.216.500,00
01 – Outras Fontes	23.500,00
TOTAL	2.656.000,00

Art. 3º A Despesa da Lei de Diretrizes Orçamentária do **CIS-AMARP**, para o exercício de 2014,, no valor de R\$ **2.656.000,00**(dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais),terá a seguinte classificação:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.632.500,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	171.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	171.600,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.460.900,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.460.900,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	500,00
9.9.99.99	- Reserva de Contingência	23.000,00
	TOTAL	2.656.000,00

Art. 4º Fica o Presidente do **CIS-AMARP** – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região ao Alto Vale do Rio do Peixe, através de Resolução, autorizado a movimentar dotações orçamentárias nas respectivas modalidades, utilizando para isso o excesso de arrecadação, anulações de dotações e a Reserva de Conting.

Art. 5º A presente Resolução vigorará durante o exercício financeiro de 2014.

VIDEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2013

EUZEBIO CALISTO VIECELI
 Prefeito Municipal de Pinheiro Preto
 Presidente do CIS-AMARP

PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CORRENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.632.500,00
1700.00.00	Transferências Correntes	2.632.500,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios	2.632.500,00
1723.37.00	Transferências à Consórcios	2.632.500,00
1723.37.01	Fundo de Saúde de Arroio Trinta	
1723.37.01.01	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	13.200,00
1723.37.01.02	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	3.300,00
1723.37.01.03	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	45.000,00
1723.37.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	
1723.37.02.01	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	13.200,00
1723.37.02.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	3.300,00
1723.37.02.03	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	375.000,00
1723.37.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	
1723.37.03.01	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	13.200,00
1723.37.03.02	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	3.300,00
1723.37.03.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	90.000,00
1723.37.04	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	
1723.37.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	13.200,00
1723.37.04.02	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	3.300,00
1723.37.04.03	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	180.000,00
1723.37.05	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	
1723.37.05.01	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	13.200,00
1723.37.05.02	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	3.300,00
1723.37.05.03	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	48.000,00
1723.37.06	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	
1723.37.06.01	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	13.200,00
1723.37.06.02	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	3.300,00
1723.37.06.03	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	40.200,00
1723.37.07	Fundo de Saúde de Lebon Régis	
1723.37.07.01	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	13.200,00
1723.37.07.02	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	3.300,00
1723.37.07.03	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	180.000,00
1723.37.08	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	
1723.37.08.01	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	13.200,00
1723.37.08.02	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	3.300,00
1723.37.08.03	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	30.000,00
1723.37.09	Fundo de Saúde de Matos Costa	
1723.37.09.01	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	13.200,00
1723.37.09.02	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	3.300,00
1723.37.09.03	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	30.000,00

1723.37.10	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	
1723.37.10.01	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	13.200,00
1723.37.10.02	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	3.300,00
1723.37.10.03	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	79.800,00
1723.37.11	Fundo de Saúde de Rio das Antas	
1723.37.11.01	Fundo de Saúde de Rio das Antas	13.200,00
1723.37.11.02	Fundo de Saúde de Rio das Antas	3.300,00
1723.37.11.03	Fundo de Saúde de Rio das Antas	60.000,00
1723.37.12	Fundo de Saúde de Salto Veloso	
1723.37.12.01	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	13.200,00
1723.37.12.02	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	3.300,00
1723.37.12.03	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	60.000,00
1723.37.13	Fundo Municipal de Saúde de Videira	
1723.37.13.01	Fundo Municipal de Saúde de Videira	13.200,00
1723.37.13.02	Fundo Municipal de Saúde de Videira	3.300,00
1723.37.13.03	Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.200.000,00

PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica
PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.001	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – RATEIO

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	171.600,00	1
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	42.900,00	2
4.4.90.00	Investimentos	500,00	3
9.9.99.99	Reserva de Contingência	23.000,00	
	TOTAL	238.000,00	

PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica
PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.002	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Outros.

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.418.000,00	
	TOTAL	2.418.000,00	

TABELA DE RATEIO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

MUNICÍPIO	VALOR ANUAL	% DE RATEIO	MODALIDADE APLICAÇÃO	VALOR
ARROIO TRINTA	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>45.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>3.750,00</u>
CAÇADOR	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>375.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>31.250,00</u>
CALMON	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>90.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>7.500,00</u>
FRAIBURGO	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>180.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>15.000,00</u>
IBIAM	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>48.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>4.000,00</u>
IOMERÊ	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>40.200,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>3.350,00</u>
LEBON RÉGIS	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>180.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>15.000,00</u>
MACIEIRA	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>30.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>2.500,00</u>
MATOS COSTA	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>30.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>2.500,00</u>
PINHEIRO PRETO	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>79.800,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>6.650,00</u>
RIO DAS ANTAS	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>60.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>5.000,00</u>
SALTO VELOSO	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>60.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>5.000,00</u>
VIDEIRA	<u>13.200,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>1.100,00</u>
	<u>3.300,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>275,00</u>
	<u>1.200.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>100.000,00</u>

TOTAL	<u>171.600,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>14.300,00</u>
	<u>42.900,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>3.575,00</u>
	<u>2.418.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>201.500,00</u>

TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE 2014

RATEIO - PARTE FIXA - 3.1.71

MUNICÍPIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL
ARROIO TRINTA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
CAÇADOR	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
CALMON	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
FRAIBURGO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
IBIAM	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
IOMERE	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
LEBON RÉGIS	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
MACIEIRA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
MATOS COSTA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
PINHEIRO PRETO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
RIO DAS ANTAS	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
SALTO VELOSO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
VIDEIRA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13,200,00
	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	171,600,00

TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE 2014

RATEIO - PARTE FIXA - 3.3.71

MUNICÍPIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL
ARROIO TRINTA	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
CAÇADOR	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
CALMON	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
FRAIBURGO	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
IBIAM	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
IOMERE	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
LEBON RÉGIS	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
MACIEIRA	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
MATOS COSTA	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
PINHEIRO PRETO	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
RIO DAS ANTAS	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
SALTO VELOSO	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
VIDEIRA	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
TOTAL	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	42.900,00

TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE 2014

PARTE VARIÁVEL

MUNICÍPIO		02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL
ARROIO TRINTA	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
CAÇADOR	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	375.000,00
CALMON	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
FRAIBURGO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
IBIAM	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
IOMERE	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	40.200,00
LEBON RÉGIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
MACIEIRA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
MATOS COSTA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
PINHEIRO PRETO	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	79.800,00
RIO DAS ANTAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
SALTO VELOSO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
VIDEIRA	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.200.000,00
TOTAL	201.500	201.500	201.500	201.500	201.500	201.500	201.500	201.500	201.500	201.500	201.500	201.500	2.418.000,00